



SEGUNDA JORNADA
INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
PARA SOCIEDADES
SUSTENTÁVEIS COM
RESPONSABILIDADE
GLOBAL 2008 - 2012



Uma nova Jornada de Educação Ambiental

O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global resultou da 1ª Jornada Internacional de Educação Ambiental realizada no Rio de Janeiro, em 1992, durante o Fórum Global da Eco/92, paralelo à 2ª Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio/92.

Construído durante um ano de trabalho internacional, o Tratado contou com a participação de educadoras e educadores de adultos, jovens e crianças de oito regiões do mundo (América Latina, América do Norte, Caribe, Europa, Ásia, Estados Árabes, África e Pacífico do Sul). Inicialmente publicado em cinco idiomas, ele serviu de apoio a ações educativas, inspirou a criação de Organizações da Sociedade Civil e Redes de Educação Ambiental, bem como, ao longo dos anos, inspirou políticas públicas de Educação Ambiental.

Em 2006, o Tratado foi revisitado por pesquisa via internet e em um encontro presencial no V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental (Joinville,

Santa Catarina/Brasil). Também foi tema de workshop durante a 7ª Assembleia do ICAE - Conselho Internacional de Educação de Adultos (Nairobi/Quênia, 2007) e foi divulgado no Congresso Internacional sobre os 30 anos da 1ª Carta de Educação Ambiental de Tbilisi (Ahmedabad/Índia, 1997). Essas ações e eventos internacionais permitiram constatar a atualidade do Tratado e deram origem à 2ª Jornada Internacional de Educação Ambiental, iniciada em 2008 e chegando fortalecida a Rio +20.


A Segunda Jornada espera sensibilizar, mobilizar e aglutinar o maior número de movimentos pelo Planeta que caminham na direção da construção de sociedades sustentáveis, com pessoas que se ecoeducam e educam umas as outras na perspectiva do diálogo permanente. Assumida por ONGs brasileiras e internacionais, a Jornada conta com o apoio de governos, empresas, universidades e abre oportunidades para mobilizar novos olhares sobre o Tratado de Educação Ambiental, mantendo sua característica participativa em âmbito planetário.


Os passos da Jornada

Como numa grande “caravana”, vão se somando à Jornada pessoas, grupos e instituições comprometidas com a educação para sociedades sustentáveis com responsabilidade global. A Jornada é uma iniciativa de organizações da sociedade civil que buscam trabalhar em interface com diversos atores sociais, particularmente com órgãos de governos, empresas públicas e privadas, bem como meios de comunicação para incidir em políticas públicas, na formação de gestores e formadores de opinião e especialmente educadoras e educadores socioambientais. Acompanhe os passos desta Jornada:

 **Momentos de Encontros Globais presenciais:** a Segunda Jornada de EA marcou presença em eventos globais, nacionais e regionais como: Fórum Social Mundial, Fórum Mundial de Educação (Belém, Brasil, 2009); Reunião de Avaliação de Meio Termo da Década do Desenvolvimento (Bonn, Alemanha, 2009); V Congresso Internacional de EA (Montreal, Canadá, 2009); FISC – Fórum Internacional da Sociedade Civil e CONFINTEA – VI Conferência das Nações Unidas sobre Educação de Adultos (Belém, Brasil, 2009); VI Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental (Buenos Aires, Argentina, 2009); VI Fórum Brasileiro de EA (Rio de Janeiro, Brasil, 2009); COP 16 (Dinamarca, 2009) e COP 17 (México, 2010); Conferência das Partes pelo Clima e VI Assembleia Mundial do ICAE (Suécia, 2011); Seminário Ibero-Americano sobre o Holocausto (Jerusalém, Israel, 2011); Workshop Internacional

de EA (Guarulhos, Brasil, 2011); Encontro Cultivando Água Boa Rumo a RIO +20, da Itaipu Binacional (Foz de Iguaçu, Brasil, 2011). Como preparação estratégica à RIO +20, a Jornada se integra com atividades autogestionadas ao Fórum Social Temático e Fórum Mundial de Educação (Porto Alegre, Brasil, 2012) e ao VII Fórum Brasileiro de EA (Salvador, Brasil, 2012).

 **Comunicação Global/Local:** além da alimentação participativa do site do Tratado; com o apoio do ICAE, em dezembro 2011/ Janeiro 2012, a Jornada estabeleceu uma articulação internacional através de um Fórum Virtual para intercâmbio de iniciativas e aprendizagens da Rede de Educadoras e Educadores Ambientais.

 **Materiais Ecopedagógicos em apoio à Educ-Ação Socioambiental:** a Jornada está produzindo, disseminando e promovendo intercâmbio de materiais ecopedagógicos impressos, em áudio, visuais e eletrônicos sobre temas ligados ao Tratado, buscando apoiar a mobilização local, regional e internacional.

 **Comitê Facilitador Internacional do Tratado:** consolidado a partir de 2010, é o responsável pela coordenação permanente das atividades da Rede do Tratado de EA, desde a preparação, realização e articulação dos eventos da Segunda Jornada no contexto da RIO +20, e a sua continuidade pós RIO +20 com a construção da “*Rede Planetária do Tratado de Educação Ambiental*”.

Resultados esperados da Jornada de Educação Ambiental – Rio+20

♥ Aprofundamento e ampliação da reflexão internacional sobre o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, com leituras integradas e diálogos junto aos documentos planetários: Carta da Terra, Carta das Responsabilidades Humanas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração do Rio92, entre outros.

♥ Processo participativo internacional com desdobramentos possíveis em políticas públicas na perspectiva da educação ambiental com cidadãos e cidadãos ecoeducados e que ecoeducam.

♥ Presença efetiva da Educação Ambiental inclusiva e permanente baseada nos

princípios do Tratado em processos nacionais, regionais e internacionais.

♥ Produção, disseminação e intercâmbio de materiais ecopedagógicos de apoio à construção de sociedades sustentáveis com responsabilidade global.

♥ Plano de Ação do Tratado com base nos princípios e valores que o regem.

♥ Criação do Círculo do Tratado de Educação Ambiental com Plano de Ação atualizado para assegurar, de forma permanente e contínua, o encaminhamento das propostas emergentes da Jornada e a criação e animação da Rede Planetária do Tratado de Educação Ambiental.

Como você pode participar?

A 2ª Jornada Internacional de Educação Ambiental é um momento histórico para quem acredita que a educação ambiental é o centro de nossas ações cotidianas e de nossas vidas na construção de sociedades sustentáveis. Você é nosso convidado especial para conhecer, integrar e praticar, em sua realidade e atuação local, os princípios deste Tratado, estabelecendo as devidas conexões com a realidade planetária. Conheça (págs. 08 e 09) as 22 diretrizes do Plano de Ação que podem apoiar e direcionar a sua participação!

SEJA PARCEIRO (A)
DESTA INICIATIVA! ASSINE O TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AJUDE A IMPLEMENTAR A REDE PLANETÁRIA DO TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. E PARA QUE ESTA JORNADA CONTINUE, CRESCA E APAREÇA, COLABORE CONTANDO O QUE VOCÊ VEM FAZENDO EM SUA LOCALIDADE E COMO O TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SE INTEGRA A SUA VIDA E AS SUAS AÇÕES.

ACESSE:
www.tratadoeducacaoambiental.net

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

Este Tratado, assim como a educação, é um processo dinâmico em permanente construção. Deve portanto propiciar a reflexão, o debate e a sua própria modificação. Nós signatários, pessoas de todas as partes do mundo, comprometidos com a proteção da vida na Terra, reconhecemos o papel central da educação na formação de valores e na ação social. Nos comprometemos com o processo educativo transformador através do envolvimento pessoal, de nossas comunidades e nações para criar sociedades sustentáveis e equitativas. Assim, tentamos trazer novas esperanças e vida para nosso pequeno, tumultuado, mas ainda assim belo planeta.

Introdução

Consideramos que a educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade indi-

vidual e coletiva a nível local, nacional e planetário. Consideramos que a preparação para as mudanças necessárias depende da compreensão coletiva da natureza sistêmica das crises que ameaçam o futuro do planeta. As causas primárias de problemas como o aumento da pobreza, da degradação humana e ambiental e da violência podem ser identificadas no modelo de civilização dominante, que se baseia em superprodução e superconsumo para uns e subconsumo e falta de condições para produzir por parte da grande maioria. Consideramos que são inerentes à crise a erosão dos valores básicos e a alienação e a não participação da quase totalidade dos indivíduos na construção de seu futuro. É fundamental que as comunidades planejem e implementem suas próprias alternativas às políticas vigentes. Dentre estas alternativas está a necessidade de abolição dos programas de desenvolvimento, ajustes e reformas econômicas que mantenham o atual modelo de crescimento com seus terríveis efeitos sobre o ambiente e a diversidade de espécies, incluindo a humana. Consideramos que a educação ambiental deve gerar com urgência mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanos e destes com outras formas de vida.

Princípios da Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

1 A educação é um direito de todos, somos todos aprendizes e educadores.

2 A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.

3 A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações.

4 A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.

5 A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.

6 A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.

7 A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente tais como população, saúde, democracia, fome, degradação da flora e fauna devem ser abordados dessa maneira.

8 A educação ambiental deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas.

9 A educação ambiental deve recuperar, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história indígena e culturas locais, assim como promover a diversidade cultural, linguística e ecológica. Isto implica uma revisão da história dos povos nativos para modificar os enfoques etnocêntricos, além de estimular a educação bilíngue.

10 A educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos.

11 A educação ambiental valoriza as diferentes formas de conhecimento. Este é diversificado, acumulado e produzido socialmente, não devendo ser patenteado ou monopolizado.

12 A educação ambiental deve ser planejada para capacitar as pessoas a trabalharem conflitos de maneira justa e humana.

13 A educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados em atender às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião, classe ou mentais.

14 A educação ambiental requer a democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade. A comunicação é um direito inalienável e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores.

15 A educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis.

16 A educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos.

Plano de Ação

As organizações que assinam este Tratado se propõem a implementar as seguintes **diretrizes**:

1 Transformar as declarações deste Tratado e dos demais produzidos pela Conferência da Sociedade Civil durante o processo da Rio92 em documentos a serem utilizados na rede formal de ensino e em programas educativos dos movimentos sociais e suas organizações.

2 Trabalhar a dimensão da educação ambiental para sociedades sustentáveis em conjunto com os grupos que elaboraram os demais tratados aprovados durante a Rio92.

3 Realizar estudos comparativos entre os tratados da sociedade civil e os produzidos pela Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – UNCED e utilizar as conclusões em ações educativas.

4 Trabalhar os princípios deste Tratado a partir das realidades locais, estabelecendo as devidas conexões com a realidade planetária, objetivando a conscientização para a transformação.

5 Incentivar a produção de conhecimento, políticas, metodologias e práticas de Educação Ambiental em todos os espaços de educação formal, informal, não formal, para todas as faixas etárias.

6 Promover e apoiar a capacitação de recursos humanos para preservar, conservar e gerenciar o ambiente, como parte do exercício da cidadania local e planetária.

7 Estimular posturas individuais e coletivas, bem como políticas institucionais que revisem permanentemente a coerência entre o que se diz e o que se faz, os valores de nossas culturas, tradições e histórias.

8 Fazer circular informações sobre o saber e as memórias populares e sobre iniciativas e tecnologias apropriadas ao uso dos recursos naturais.

9 Promover a corresponsabilidade dos gêneros feminino e masculino sobre a produção, reprodução e manutenção da vida.

10 Estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de associações de produtores, de consumidores e de rede de comercialização que sejam ecologicamente responsáveis.

11 Sensibilizar as populações para que constituam Conselhos Populares de Ação Ecológica e Gestão do Am-

biente visando investigar, informar, debater e decidir sobre problemas e políticas ambientais.

12 Criar condições educativas, jurídicas, organizacionais e políticas para exigir dos governos que destinem parte significativa de seu orçamento à educação e meio ambiente.

13 Promover relações de parceria e cooperação entre ONGs e movimentos sociais e as agências da ONU (UNESCO, PNUMA, FAO entre outras), a nível nacional, regional e internacional, a fim de estabelecerem em conjunto as prioridades de ação para educação, meio ambiente e desenvolvimento.

14 Promover a criação e o fortalecimento de redes nacionais, regionais e mundiais para a realização de ações conjuntas entre organizações do Norte, Sul, Leste e Oeste com perspectiva planetária (exemplos: dívida externa, direitos humanos, paz, aquecimento global e população e produtos contaminados).

15 Garantir que os meios de comunicação se transformem em instrumentos educacionais para a preservação e conservação de recursos naturais apresentando a pluralidade de versões com fidedignidade e contextualizando as informações. Estimular transmissões de programas gerados pelas comunidades locais.

16 Promover a compreensão das causas dos hábitos consumistas e agir

para a transformação dos sistemas que os sustentam, assim como para a transformação de nossas próprias práticas.

17 Buscar alternativas de produção autogestionária e apropriadas econômica e ecologicamente, que contribuam para uma melhoria da qualidade de vida.

18 Atuar para erradicar o racismo, o sexismo e outros preconceitos; e contribuir para um processo de reconhecimento da diversidade cultural, dos direitos territoriais e da autodeterminação dos povos.

19 Mobilizar instituições formais e não formais de educação superior para o apoio ao ensino, pesquisa e extensão em educação ambiental e à criação, em cada universidade, de centros interdisciplinares para o meio ambiente.

20 Fortalecer as organizações e movimentos sociais como espaços privilegiados para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida e do ambiente.

21 Assegurar que os grupos de ecologistas popularizem suas atividades e que as comunidades incorporem em seu cotidiano a questão ecológica.

22 Estabelecer critérios para a aprovação de projetos de educação para sociedades sustentáveis, discutindo prioridades sociais junto às agências financiadoras.

Sistema de Coordenação, Monitoramento e Avaliação.

Todos os que assinam e/ou aderem a este Tratado concordam em:

Difundir e promover em todos os países o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global através de campanhas individuais e coletivas, promovidas por ONGs, movimentos sociais e outros.

Estimular e criar organizações, ONGs e Movimentos Sociais para implantar, implementar, acompanhar e avaliar os elementos deste Tratado.

Produzir materiais de divulgação deste Tratado e de seus desdobramentos em ações educativas, sob forma de textos, cartilhas, cursos, pesquisas, eventos culturais, programas de mídia, feiras de criatividade popular, meios virtuais e outros.

Estabelecer um Comitê Facilitador Internacional para dar continuidade às propostas deste Tratado.

Estimular, criar e desenvolver Redes de Educadoras e Educadores ambientais.

Grupos a serem envolvidos

Este Tratado é dirigido para:

Organizações dos movimentos sociais-ecologistas, mulheres, jovens, grupos étnicos, artistas, agricultores, sindicalistas, associações de bairros e outros.

ONGs comprometidas com os movimentos sociais de caráter popular.

Profissionais de educação interessados em implantar e implementar programas voltados à questão ambiental tanto nas redes formais de ensino, como em outros espaços educacionais.

Responsáveis pelos meios de comunicação capazes de aceitar o desafio de um trabalho transparente e democrático, iniciando uma nova política de comunicação em massa.

Cientistas e instituições científicas com postura ética e sensíveis ao trabalho conjunto com as organizações dos movimentos sociais.

Grupos religiosos interessados em atuar junto as organizações dos movimentos sociais.

Governos locais e nacionais capazes de atuar em sintonia/parceria com as propostas deste Tratado.

Empresários(as) comprometidos(as) em atuar dentro de uma lógica de recuperação e conservação do meio ambiente e de melhoria contínua da qualidade de vida, condizentes com os princípios e propostas deste Tratado.

Comunidades alternativas que experimentem novos estilos de vida condizentes com os princípios e propostas deste Tratado.

Recursos

Todas as organizações que assinam o presente Tratado se comprometem a:

Reservar uma parte significativa de seus recursos para o desenvolvimento de programas educativos relacionados com a melhoria do ambiente e com a qualidade de vida.

Reivindicar dos governos que destinem um percentual significativo do Produto Interno Bruto para a implantação de Programas de Educação Ambiental em todos os setores da administração pública, com participação direta de ONGs e movimentos sociais.

Propor políticas econômicas que estimulem empresas a desenvolver e aplicar tecnologias apropriadas e a criar programas de educação ambiental como parte de treinamentos de pessoal e para a comunidade em geral.

Incentivar as agências financiadoras a alocar recursos significativos a projetos dedicados à educação ambiental, além de garantir a sua presença em outros projetos a serem aprovados, sempre que possível.

Contribuir para a formação de um sistema bancário planetário das ONGs e movimentos sociais, cooperativo e descentralizado que se proponha a destinar uma parte de seus recursos para programas de educação e seja ao mesmo tempo um exercício educativo de utilização de recursos financeiros.

"SOMOS TODOS APRENDIZES"

Além de assinar o Tratado de Educação Ambiental, você pode, em suas redes de conexões, divulgar os princípios deste Tratado, conseguir mais signatários(as), realizar Jornadas Locais ou Setoriais, partilhar suas experiências de Educação para Sociedades Sustentáveis com Responsabilidade Global.

Seja você também um dos
CONECTORES DA APRENDIZAGEM TRANSFORMADORA
na Rede Planetária do Tratado de Educação Ambiental!



Esta iniciativa faz parte dos Tratados dos Povos pela Sustentabilidade e do GT Educação RIO+20

Para mais informações, acesse:
www.tratadoeducacaoambiental.net



Somos Todos Aprendizes

Coordenação Internacional

Moema Viezzer

Secretaria executiva no Brasil

CEAG – Centro de Educação Ambiental de Guarulhos

CESCAR – Coletivo Educador de São Carlos

Instituto ComSol

Instituto Ecoar

Instituto Paulo Freire

Instituto Marina Silva

Instituto Supereco

Laboratório de Educação OCA/USP

REBEA – Rede Brasileira de Educação Ambiental

REJUMA – Rede de Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade

Comissão organizadora internacional

Aidil Borges	NEREA
Andrée de Ridder Vieira	Instituto Supereco
Celita Echer	ICAE
Denise Alves	OCA/USP
Diogo Damasceno	REJUMA
Francis Quimpo	CES-PHI
Hierald E. Kane-Osorto	Siglo XXIII USA
Isabel Dominguez	CESCAR
Jacqueline Guerreiro	REBEA
Joaquim Pinto	NEREA/Portugal
José Vicente de Freitas	MEC
Júlia Tomshisky	Instituto Paulo Freire
Luciana Ferraz	Brahma Kumaris/Brasil
Marcela Ballara	ICAE
Marcos Sorrentino	OCA/USP
Maria Cristina Vieira	REABA
Maria Henriqueta Raymundo	Prefeitura de Suzano
Marta Benevides	Siglo XXIII
Mauri Schneider	Linha Ecológica
Michèle Sato	Rede Lusófona de EA
Miriam Dualib	Instituto Ecoar
Moema Viezzer	ComSol
Mônica Simons	CEAG/P.M.G
Nelida Cespedes	CEAAL
Nilo Diniz	MMA
Ninon Machado	Instituto Ipanema
Patricia Jaramillo	REPEN
Pedro Aranha	Major Groups/PNUMA
Rachel Trajber	IMAS
Robbie Guevara	ASPBAAE
Sandro Martinez Porro	Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Prata
Sheila Ceccon	Instituto Paulo Freire
Silvana Vitorassi	Itaipu Binacional

Projeto Gráfico: Alexandre DeRuiz

Comitê Facilitador Internacional



Parcerias e Cooperação



PROJETOS SUSTENTÁVEIS
DESIGN · EDUCAÇÃO · CONSULTORIA



Patrocínio



Ministério da Educação Ministério do Meio Ambiente

